

DECRETO MUNICIPAL N.º 6668 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021 CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 1.488,30 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

| | | | | |
|---|-----|-----|------------|-----------------|
| ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA | | | | |
| FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ | | | | |
| ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS | | | | |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 3.3.3.2.0.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO | | | | |
| 3.3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | CÓD | 905 | R\$ | 1.488,30 |
| TOTAL | | | R\$ | 1.488,30 |

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.488,30 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 1.488,30 (Mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) do recurso 1112.3160 (LEI ALDIR BLANC).

| | |
|---|---------------------|
| Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1112-3160-LEI ALDIR BLANC..... | R\$ 1.488,30 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 1.488,30 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração